



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital
Diretoria de Identidade Digital
Coordenação-Geral de Inovação em Identificação Civil

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19974.000661/2025-12

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO SGD/MGI nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL, E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS, A ZETTA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA PROMOVER A INFRAESTRUTURA PÚBLICA DIGITAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (IPD/IC).

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio de sua SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL, doravante denominada SGD/MGI, com sede na SEPN 516, Bloco D, Lote 8, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-524, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, Senhor ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e do outro lado a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS, doravante denominada Febraban, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 4º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ nº 00.068.353/0001-23, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº [REDAZIDO], e por seu Diretor Executivo de Inovação, Produtos, Serviços e Segurança, Senhor IVO MÓSCA, CPF nº [REDAZIDO]; a ZETTA, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-930, inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.906/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EDUARDO ALCEBIANES LOPES, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], e por sua Diretora Executiva, Senhora FERNANDA GARIBALDI, inscrita no CPF nº [REDAZIDO]; e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, doravante denominada Abrid, com sede na CLSW 105, Bloco "A", Sala 104, Brasília/DF, CEP 70670-431, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.104.543/0001-23, neste ato representada por seu Presidente-Executivo, Senhor CÉLIO DE SIQUEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], doravante denominados conjuntamente simplesmente como

“Partícipes”, resolvem nesta data celebrar o presente TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO SGD/MGI nº 01/2025, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação por doze meses do prazo de vigência do Acordo de Cooperação SGD/MGI nº 01/2025 e ajustes no Plano de Trabalho que o integra.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho deste Termo Aditivo passa a ser parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação SGD/MGI nº 01/2025.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação SGD/MGI nº 01/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da sua assinatura e da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a ser providenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

Presidente

Federação Brasileira dos Bancos

Documento assinado eletronicamente

IVO MÓSCA

Diretor Executivo de Inovação, Produtos,
Serviços e Segurança

Federação Brasileira dos Bancos

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO ALCEBIADES LOPES

Diretor Presidente

ZETTA

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA GARIBALDI

Diretora Executiva

ZETTA

Documento assinado eletronicamente

CÉLIO RIBEIRO

Presidente

Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia de Identificação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Célio de Siqueira Ribeiro, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Sidney Menezes Ferreira, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alcebiades Lopes, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Esteves Alonso Mosca, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Garibaldi Barreto de Oliveira Batista, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61773110** e o código CRC **7DB48CF7**.

Referência: Processo nº 19974.000661/2025-12.

SEI nº 61773110